

SÃO PAULO TURISMO Chefia de Gabinete

Avenida Olavo Fontoura, 1209, - Bairro Santana - São Paulo/SP - CEP 02012-021 Telefone: 2226-0656

Ata de Reunião

SÃO PAULO TURISMO S.A. CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60 NIRE 35300015967

ATA DE REUNIÃO EXTRAÓRDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA **REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021**

DATA, HORA E LOCAL: 23 de Fevereiro de 2021, às 13:00h, na sede da Companhia.

PRESENÇAS: Presentes os membros da Diretoria Executiva, Srs. Luiz Alvaro Salles de Aguiar Menezes – Diretor Presidente, Rodrigo Kluska – Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores, Lucas Augusto Ponte Campos – Diretor de Conformidade interino, Guilherme Tadeu Pontes Birello – Chefe de Gabinete, respondendo interinamente pela Diretoria de Marketing e Vendas (Ato DPR nº 027/2020), Sandro Augusto Cuoghi – Diretor de Infraestrutura, Thiago Antunes Cavalca Reis Lobo – Diretor Eventos e Turismo e Raymundo Pedro Gonçalves Filho – Diretor de Representação dos Empregados.

<u>INSTALAÇÃO</u>: Instalada a Reunião da Diretoria Executiva por voto da unanimidade dos presentes.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Sr. Luiz Alvaro Salles de Aguiar Menezes. Secretária, Ana Paula Silva.

ORDEM DO DIA: (i) Evento Finagro 2022 - FEIRA INTERNACIONAL DO AGRONEGÓCIO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO desconto de 55% (Período: 26/10/2022 a 26/11/2022)

REGISTROS e DELIBERAÇÕES:

O Diretor Presidente, saudou os presentes e agradeceu a presença dos demais Diretores para discussão acerca do item da Ordem do Dia da presente reunião.

Posto em discussão o assunto único da ordem do dia, os Diretores presentes aprovaram, por maioria dos votos, o desconto de 55% (cinquenta e cinco por cento) para o evento Evento Finagro 2022 - FEIRA INTERNACIONAL DO AGRONEGÓCIO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

O Diretor de Representação dos Empregados condicionou seu voto favorável ao desconto com a aceitação pelo promotor do evento Finagro 2022 de que todos os serviços auxiliares (como operação de estacionamento, pontos de fornecimento de internet, pontos de fornecimento de energia elétrica, pontos de fornecimento de água, dentre outros), sejam fornecidos pela SPTURIS com custo compatível com o mercado, promovendo, assim, maior incremento na receita da Companhia.

A proposta comercial, com as justificativas técnica da área responsável com as razões pelas quais o contrato é vantajoso para a Companhia, segue anexa a presente ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e, como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2021

(todos em assinatura eletrônica)

LUIZ ALVARO SALLES AGUIAR DE MENEZES - Diretor Presidente

RODRIGO KLUSKA - Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores

SANDRO AUGUSTO CUOGHI - Diretor de Infraestrutura

LUCAS AUGUSTO PONTE CAMPOS - Diretor de Conformidade interino

GUILHERME TADEU PONTES BIRELLO - Diretor de Marketing e Vendas interino

THIAGO ANTUNES CAVALCA REIS LOBO - Diretor de Eventos e Turismo

RAYMUNDO PEDRO GONÇALVES FILHO - Diretor de Representação dos Empregados

ANA PAULA SILVA - Secretária



Documento assinado eletronicamente por Lucas Augusto Ponte Campos, Gerente, em 24/03/2021, às 18:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Kluska Rosa**, **Diretor(a)**, em 24/03/2021, às 19:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Augusto Cuoghi**, **Diretor(a)**, em 25/03/2021, às 10:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Tadeu Pontes Birello**, **Diretor(a)**, em 25/03/2021, às 11:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Antunes Cavalca Reis Lobo**, **Diretor(a)**, em 25/03/2021, às 11:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Raymundo Pedro Gonçalves Filho, Diretor de Representação dos Empregados**, em 25/03/2021, às 11:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



às 16:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alvaro Salles Aguiar de Menezes**, **Diretor-Presidente**, em 07/04/2021, às 11:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **041477853** e o código CRC **99DE77CD**.

Referência: Processo nº 7210.2020/0000088-4

SEI nº 041477853